



ATOS DO CONSELHO DIRETOR - PROAMUSEP

PORTARIA Nº 89/2023

Súmula: Dispõe sobre a o descarte de números de processo administrativo e licitatório.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E,

Art. 1º. Descartar o Processo Administrativo Licitatório nº 24/2023, e Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 05/2023 do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maringá/PR, 05 de julho de 2023.

MARCONDES ARAÚJO DA COSTA
PRESIDENTE – PROAMUSEP

**QUANDO COUBER, OS ATOS PUBLICADOS NESTE INSTRUMENTO DEVEM
OBRIGATORIAMENTE POSSUIR A VIA ORIGINAL ASSINADA - SEM MAIS ATOS NESTA DATA**